

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3665– Ano 16 quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	6
Resoluções.....	7
Editais.....	9
Extrato.....	9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	10

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

## DECRETO SE/Nº 266/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Revoga as funções de Diretor, Orientador e Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam revogados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os efeitos de decretos concedidos aos professores designados para exercerem a função de **Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino**, a seguir relacionados:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Diretor (a) na Unidade de Ensino	Decreto
1	Ana Paula Medeiros da Silva	56331	EMEB Pe José Francisco Bertero	230/24
2	Andreia Aparecida Marcos dos Santos	55589	CEIM Cassemiro Potrikus	234/24
3	Bruna Juvêncio Rocha Cabral	55632	EMEB José Cesário da Silva	105/24
4	Cristineiva Dias Vitoriano	55568	EMEB Prof. Marcílio Dias de San Thiago	217/24
5	Daniela da Silva Lima	56930	EMEB Tancredo de Almeida Neves	218/24
6	Gerusa Ribeiro dos Santos	55324	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	715/24
7	Giseli Paes Rech Matuchaki	57275	EMEB Acácio Alfredo Villain	118/24
8	Janaina Vieira dos Santos	54591	CEIM Prof. Hilda Meller Justi	215/24
9	Mariza Aparecida Alves Spilere	56215	EMEB Antonio Milanez Netto	239/24
10	Milena Aparecida Fernandes	54604 55398	EMEB Pe Ludovico Coccolo	242/24
11	Mônica Alves da Silva	55333	EMEB Profª Lili Coelho	241/24
12	Renata Camilo Costa	55345 58007	EMEB Ângelo De Luca	245/24
13	Robson Delfino	57295	EMEB Prof. Francisco Skrabski	126/24
14	Soraia Coutinho Paim	56053	EMEB José Giassi	130/24
15	Valeria Figueiredo Paz Burato	56065	EMEB Dionizio Milioli	199/24

**Art.2º** Ficam revogados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os efeitos de decretos concedidos aos professores designados para exercerem a função de **Orientador(a) da Rede Municipal de Ensino**, a seguir relacionados:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Orientador (a) na Unidade de Ensino / Local de trabalho	Decreto
1	Andreia Amandio Furlan Leal	58174	EMEB Adolfo Back	103/24
2	Andreia Martins da Silva	56921	EMEB Rubens de Arruda Ramos	104/24
3	Celia Topanotti Lima Valim	54990	Secretaria Municipal de Educação	119/19
4	Cristiane Correa	57973	EMEB Carlos Gorini	1465/23
5	Cristiane Gonçalves Dagostim	57254	Secretaria Municipal de Educação	285/23
6	Daniela Camilo Pinheiro	55860	Secretaria Municipal de Educação	752/24
7	Daniela Chagas Pacheco Garcia	58795	Secretaria Municipal de Educação	1892/24
8	Daniela Sirtoli	56932	EMEB Giácomo Búrigo	110/24
9	Elisabete Alves Correa Pereira	56935	EMEB Acácio Alfredo Villain	1008/21
10	Gladis Gisele Vicente	57280	Secretaria Municipal de Educação	1480/23
11	Guilherme Medeiros Honorato	56098	Secretaria Municipal de Educação	318/23
12	Guilherme Neves	57277	Secretaria Municipal de Educação	1182/22
13	Lisete de Oliveira Costa de Souza	57298	Secretaria Municipal de Educação	288/24
14	Livia da Silva	56121 57481	Secretaria Municipal de Educação	2306/24
15	Micheli da Costa Bez Birolo	56216 58022	Secretaria Municipal de Educação	1861/23
16	Morgana Aparecida Rosa	55620	Secretaria Municipal de Educação	1361/19
17	Silvana Alves Bento Marcineiro	55408	Secretaria Municipal de Educação	139/14
18	Tatiane dos Santos Virtuoso	55358	Secretaria Municipal de Educação	309/21

**Art.3º** Ficam revogados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os efeitos de decretos concedidos aos professores designados para exercerem a função de **Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino**, a seguir relacionados:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Auxiliar de Direção na Unidade de Ensino	Decreto
1	Adriana Johnsson	56151	EMEB Prof. Marcílio Dias de San Thiago	1804/23
2	Ana Cristina dos Santos Pizzetti	55557	EMEB Marechal Rondon	567/23
3	Andreia de Souza Sefstrom Pavanati	55312	EMEB Antonio Milanez Netto	1368/21
4	Andreia Vaz Franco da Silva Camargo	56337	EMEB Tancredo de Almeida Neves	225/22
5	Andreza Vieira Martins Jung	55622	EMEB Pe Ludovico Coccolo	955/21
6	Carla Fabricia Pereira Cardoso	55849	EMEB José Cesário da Silva	106/24
7	Denise Iara Vieira Filomeno	58466	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	809/24
8	Elaine Dagostin Laurindo	57888	CEIM Hilda Meller Justi	710/24
9	Elaine de Mattia Prudêncio	56203	EMEB Fiorento Meller	1297/22
10	Eliane Echamendi Bonfante	55869	EMEB Filho do Mineiro	200/23
11	Filipe da Silva	56999	EMEB José Cesário da Silva	116/24
12	Gisele Ribeiro Nunes	55641 55881	EMEB Serafina Milioli Pescador	623/24
13	Gisleine Custódio da Silva	55383	EMEB José Cesário da Silva	567/24
14	Graziele Figueredo Gomes	55887 57958	EMEB Giácomo Zanette	846/24
15	Helen Modolon Tavares Lopes	56099	EMEB Prof. Francisco Skrabski	544/24
16	Izabel Cristina Fernandes Cunha	56949	EMEB Dionízio Milioli	1350/21
17	Izabella Carolina Zanco	58362	EMEB José Giassi	788/24
18	Jaqueline de Oliveira Costa	55386	EMEB Filho do Mineiro	604/24
19	Jessica Vicência das Chagas Machado	58762	EMEB Antonio Milanez Netto	1679/24
20	Karen Silva Bitencourt	55903	EMEB Eliza Sampaio Rovaris	508/21
21	Karina de Freitas Pereira Cipriano	55388	CEIM Cassemiro Potrikus	123/24
22	Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa	54637	EMEB Marechal Rondon	564/24
23	Lucimar Vefago Rosauo	56107	EMEB Hercílio Amante	1814/23
24	Maria Aparecida Jacques Lima	56335	EMEB Pascoal Meller	239/23
25	Maria Cristina Sebastião de Oliveira	58011	EMEB Fiorento Meller	704/24
26	Maria Isabel Fernandes	55392	EMEB Caetano Ronchi	124/24

27	Marileia da Silva Serafim	54784	EMEB Profª Lili Coelho	161/20
28	Michelle Santos Gomes	56017	EMEB Ângelo De Luca	176/23
29	Milene Zanelatto Borges	57003	EMEB Casemiro Stachurski	191/23
30	Patricia Ronchi Bernardino Bitencourt	54880 55611	EMEB Giácomo Zanette	619/24
31	Patricia Sibebe Sezara de Souza	56219	CEIM Hilda Meller Justi	206/22
32	Priscila Mandelli Fonseca	57443	CEIM Casemiro Potrikus	2031/24
33	Raquel Andrezzo	54998	EMEB Pe Ludovico Coccolo	1810/23
34	Saron Rose Faraco Schardosim	57686	EMEB Francisco Skrabski	841/24
35	Simone Borges Gonçalves Teixeira	56046	EMEB Hercílio Amante	530/24
36	Sinara da Silva Lima	55537	EMEB José Rosso	175/15
37	Soenia Maria Fernandes	54972	CEIM Eng. Jorge Frydberg	130/10
38	Soenia Maria Fernandes	55561	CEIM Eng. Jorge Frydberg	067/14
39	Susana Fontanella Eufrazio	58463	EMEB Érico Nonnenmacher	839/24
40	Thaize Formentin	57971	EMEB Marechal Rondon	945/24
41	Viviane Dagostim Manarin Larindo	55411	EMEB José Rosso	1066/23

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
MVS/erm.

## DECRETO SE/Nº 267/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Designa professores para exercerem as funções de Diretor, Orientador e Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, incisos XI, XII e XI, e art. 95, §§ 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alteradas pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam designados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercerem a função de **Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino**, conforme relação a seguir especificada:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Unidade de Ensino	CH Semanal
1	Bruna Juvêncio Rocha Cabral	55632	CEIM Profª Hilda Meller Justi	40h
2	Izabella Carolina Zanco	58362	EMEB José Giassi	40h
3	Adriana Johansson	56151	EMEB Prof. Marcílio Dias de San Thiago	40h
4	Adriano Maragno Osellame	54777	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	40h
5	Andreia Martins da Silva	56921	EMEB Antônio Milanez Netto	40h
6	Cristiane Correa	57973	EMEB José Cesário da Silva	40h
7	Daniela Chagas Pacheco Garcia	58795	EMEB Pe José Francisco Bertero	40h
8	Elaine Fonseca Pereira	56302	EMEB Profª Lili Coelho	40h
9	Elisabete Alves Correa Pereira	56935	EMEB Acácio Alfredo Villain	40h
10	Helen Modolon Tavares Lopes	56099	EMEB Prof. Francisco Skrabski	40h
11	Izabel Cristina Fernandes Cunha	56949	EMEB Dionízio Milioli	40h
12	Karina de Freitas Pereira Cipriano	55388	EMEB Casemiro Potrikus	40h
13	Lucinara da Boit	55918	EMEB Angelo De Luca	40h
14	Michelle Santos Gomes	56017	EMEB Tancredo de Almeida Neves	40h
15	Silvana Alves Bento Marcineiro	55408	EMEB Pe Ludovico Coccolo	40h

**Art.2º** Ficam designados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercerem a função de **Orientador(a) da Rede Municipal de Ensino**, conforme relação a seguir especificada:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Unidade de Ensino/Local de Trabalho	CH Semanal
1	Adriana Fraga Vieira	56111	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
2	Alexsandra Stols da Silva Pelegrim	55831	Secretaria Municipal de Educação	40h
3	Ana Carla Joaquim Lima	56918	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
4	Andreia Amandio Furlan Leal	58174	Secretaria Municipal de Educação	40h
5	Angelica Brandão Volpato Nunes	55844	EMEB Amaro João Batista	40h
6	Cristineiva Dias Vitoriano	55568	Secretaria Municipal de Educação	40h
7	Daniela Camilo Pinheiro	55860	Secretaria Municipal de Educação	40h
8	Elaine Marques dos Santos	56324 58310	Secretaria Municipal de Educação	40h
9	Eliete Rosso Gaspar	58701	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
10	Elizelma Soares Teixeira	58095	EMEB Acácio Alfredo Villain	40h
11	Fabiane Correa da Silva Steiner	57912	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
12	Gabriel Tertuliano Valentim	57868	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
13	Gabriella Teixeira Ferro	58527	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
14	Giseli Paes Reck Mutachaki	57275	Secretaria Municipal de Educação	40h
15	Guilherme Medeiros Honorato	56098	Secretaria Municipal de Educação	30h
16	Jaqueline Beloli do Nascimento	58695	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
17	Josiane Laurindo de Moraes	57576	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
18	Juliana Kaminski	56954	Secretaria Municipal de Educação	40h
19	Kamila Prudêncio Goulart	58753	Secretaria Municipal de Educação	40h
20	Livia da Silva	56121 57481	Secretaria Municipal de Educação	40h
21	Luana Vitali Bento	57736	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
22	Manoela Foltz Zaccaron Martins	55536	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
23	Marcia da Rosa Vieira Luca	56964	Secretaria Municipal de Educação	30h
24	Michele Mezari Oliveira	56109	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
25	Morgana Aparecida Rosa	55620	EMEB Pe Paulo Petruzzellis	40h
26	Patrícia Sibebe Sezara de Souza	56219	EMEB Giacomo Búrigo	40h
27	Raquel Sebastião Otacílio Rita	55365	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
28	Robson Delfino	57295	Secretaria Municipal de Educação	40h
29	Rosa Maria Crispim da Cunha	57848	EMEB Adolfo Back	40h
30	Sabrina Rocha Burigo	58715	Secretaria Municipal de Educação	40h
31	Sabrina Soares Cardoso Zanette	57458	Secretaria Municipal de Educação	40h
32	Sandra Back Rosso	56982	Secretaria Municipal de Educação	40h
33	Sinara da Silva Lima	55537	Secretaria Municipal de Educação	40h
34	Soenia Maria Fernandes	54972 55561	Secretaria Municipal de Educação	40h
35	Soraia Coutinho Paim	56053	Secretaria Municipal de Educação	40h
36	Tais Quintino Valerio Oracio	56985	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h
37	Thayse De Faveri Giusti	57462	Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	20h

**Art.3º** Ficam designados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercerem a função de **Orientador(a) Geral da Rede Municipal de Ensino**, conforme relação a seguir especificada:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Local de Trabalho	CH Semanal
1	Andreia Alves Berto de Moura	56125	Secretaria Municipal de Educação	40h
2	Micheli da Costa Bez Birolo	56216 58022	Secretaria Municipal de Educação	40h
3	Viviane Dagostim Manarin Laurindo	55411	Secretaria Municipal de Educação	40h

**Art.4º** Ficam designados, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercerem a função de **Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino**, conforme relação a seguir especificada:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Unidade de Ensino	CH Semanal
1	Adriana Lemos Sônego	56078	EMEB Dionízio Milioli	40h
2	Adriana Margotti Binatti Baldessar	57053	EMEB Profª Lili Coelho	40h
3	Aline Vargas	55833	EMEB Fiorento Meller	40h
4	Janaina Vieira dos Santos	54591	CEIM Criança Feliz	40h
5	Jordana Ramos Portinho	58091	EMEB Giácomo Zanette	40h
6	Juliana Rech	55900 57943	EMEB Giácomo Búrigo	40h
7	Karina Fernandes Savaris	55904	CEIM Eng. Jorge Frydberg	30h
8	Lisete de Oliveira Costa de Souza	57298	EMEB Rubens de Arruda Ramos	40h
9	William de Souza Valvassori	57947	EMEB Pe. Ludovico Cocolo	40h
10	Ana Cristina dos Santos Pizzetti	55557	EMEB Rubens de Arruda Ramos	40h
11	Ana Paula Medeiros da Silva	56331	EMEB José Cesário da Silva	40h
12	Andréia Aparecida Marcos dos Santos	55589	EMEB Tancredo de Almeida Neves	40h
13	Andreia de Souza Sefstrom Pavanati	55312	EMEB Marechal Rondon	40h
14	Angelita da Rosa Farias	56081	EMEB José Rosso	20h
15	Benta Guimarães dos Santos	53076	CEIM Eng. Jorge Frydberg	40h
16	Carla Fabricia Pereira Cardoso	55849	CEIM Profª Hilda Meller Justi	40h
17	Charlene Hilario Leonor	55373	EMEB Prof. Francisco Skrabski	20h
18	Cíntia Máximo de Souza	58559	EMEB José Cesário da Silva	40h
19	Cristiane Gonçalves Dagostim	57254	EMEB Ângelo de Luca	20h
20	Daiana Simões Martins	57878	EMEB Judite Duarte de Oliveira	40h
21	Daniela Dordete Martins	57297	EMEB Tancredo de Almeida Neves	40h
22	Daniela Sirtoli	56932	EMEB Caetano Ronchi	40h
23	Deisi Adriani Bezerra Goulart	56997	EMEB José Rosso	40h
24	Denise Iara Vieira Filomeno	58466	EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	40h
25	Dicionir José Fernandes Barbosa	54792	EMEB Prof. Lili Coelho	10h
26	Edicleia Aparecida Florencio Martins	57278	EMEB Prof. Marcílio Dias de San Thiago	20h
27	Fabiana Pieri Milanez	57628 58691	EMEB Carlos Gorini	40h
28	Filipe da Silva	56999	EMEB Profª Clotildes Maria Martins Lalau	40h
29	Gerusa Ribeiro dos Santos	55324	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	40h
30	Gisele Ribeiro Nunes	55881	CEIM Gardina Minatto Cechinel	20h
31	Guilherme Neves	57277	EMEB Fiorento Meller	40h
32	Iara Barbara Verdiere	56947	EMEB Serafina Milioli Pescador	40h
33	Jessica Medeiros da Silva Américo	58724	EMEB Eliza Sampaio Rovaris	40h
34	Jessica Vicência das Chagas	58762	EMEB Marechal Rondon	40h
35	Juliana Silverio Dias Roza	57906	EMEB Marechal Rondon	40h
36	Karoline Cardoso Silveira da Silva	58555	EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	40h
37	Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa	54637	EMEB Núcleo Hercílio Luz	40h
38	Mariellen Goulart de Brida Venancio	56970	EMEB Ângelo De Luca	20h
39	Monica Alves da Silva	55333	EMEB Pe. José Francisco Bertero	40h
40	Nanci Virtuoso Felisberto	57905	EMEB Profª Maria de Lourdes Carneiro	20h
41	Natalia Trojahn Benites	58514	EMEB Antônio Milanez Netto	40h
42	Patrícia da Rocha Neves da Silva	56301	EMEB Hercílio Amante	40h



43	Priscila Mandelli Fonseca	57443	EMEB Rubens de Arruda Ramos	40h
44	Renata Camilo Costa	55345 58007	EMEB Jorge da Cunha Carneiro	40h
45	Rosiani Bonfante Pereira	52530	EMEB Pe. Carlos Wecki	20h
46	Simone Borges Gonçalves Teixeira	56046	EMEB Hercílio Amante	40h
47	Simone Fernandes Henrique	56047	EMEB Serafina Milioli Pescador	40h
48	Sionara Venerio	56049	EMEB Antônio Milanez Netto	40h
49	Sislaine Vilain	55609	EMEB Filho do Mineiro	40h
50	Tânia Rosimeri Teixeira Vieira	57007	EMEB Profª Iria Zandomênego de Luca	40h
51	Tatiane dos Santos Virtuoso	55358	EMEB Pe. Ludovico Coccolo	40h
52	Thaize Formentin	57971	EMEB José Giassi	40h
53	Tiago Ferreira Inacio	57008	EMEB José Rosso	40h
54	Vaini Cristina Maciel Duarte de Moraes	56063	EMEB Pe. Ludovico Coccolo	40h
55	Valdirene Aparecida Martins	56064	CEIM Cassemiro Potrikus	40h
56	Viviane Dordete Martins Felisberto	58526	EMEB Érico Nonnenmacher	40h

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
MSV/erm.

## Portarias

### Governo Municipal de Criciúma

#### **PORTARIA SG/Nº 2/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular.*

O **COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-94/25, do Fundo Municipal de Saneamento Básico,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o servidor **FELIPE SORATTO MONTEIRO**, como fiscal do contrato nº 002/PMC/2025, firmado entre este Município e a empresa CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CIGA - SINFAT) com objetivo de prestação de serviços de tecnologia da informação para tramitação de processos de licenciamento ambiental do Município de Criciúma/SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e anexos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

**WALTER TISCOSKI** - Coordenador Geral do Meio Ambiente e Saneamento Básico  
WT.

**PORTARIA SG/Nº 21/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Rescinde, a pedido, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-1558/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **IANDRA MARCOLINO DA SILVA**, matrícula nº 35.359, a partir de 10 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 426/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

---

**PORTARIA SG/Nº 22/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Rescinde, a pedido, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-1699/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **RENATA BRITO PEREIRA**, matrícula nº 34.819, a partir de 11 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 123/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

---

## Resoluções

### CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

**RESOLUÇÃO-44CMS – BIÊNIO 2023/2025**

O **Conselho Municipal de Saúde**, neste ato, representado pelo seu presidente Júlio César Zavadil, no uso de suas competências regimentais atribuições que a lei Municipal Nº 6541 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015 e composição da gestão 2023/2025, também homologado pelo DECRETO SG/nº 2449/23 de 24 de novembro de 2023, o confere, e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei no 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, considerando que o Conselho Municipal de Saúde é Órgão Fiscalizador, Deliberativo das Políticas Públicas de Saúde no Município de Criciúma, nos espaços públicos e nos espaços privados conveniados ao SUS, e considerando que a finalidade do Conselho visa atuar na formulação das estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

Aprovar a substituição dos componentes da CAF Serviço Residencial Terapêutico (SRT). **Sai:** Titular, Daniela David de Jesus – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – SISERP. Suplente, Ariza Costa da Silva – Ong. Mulheres Negras Professora Maria Martins Vicência. **Entra:** Titular, Losinete Bez Fontana da Silva – Igreja Evangélica Templo de Louvor. Suplente, Júlio César Zavadil – Associação de defesa dos Vitimados pelo Trabalho/Observatório Social em Saúde de Trabalhador e Trabalhadora – ADVT/OBSST.

Criciúma, 24 de Janeiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR ZAVADIL** - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC

---

**RESOLUÇÃO-45CMS – BIÊNIO 2023/2025**

O **Conselho Municipal de Saúde**, neste ato, representado pelo seu presidente Júlio César Zavadil, no uso de suas competências regimentais atribuições que a lei Municipal Nº 6541 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015 e composição da gestão 2023/2025, também homologado pelo DECRETO SG/nº 2449/23 de 24 de novembro de 2023, o confere, e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei no 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, considerando que o Conselho Municipal de Saúde é Órgão Fiscalizador, Deliberativo das Políticas Públicas de Saúde no Município de Criciúma, nos espaços públicos e nos espaços privados conveniados ao SUS, e considerando que a finalidade do Conselho visa atuar na formulação das estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

Aprovar a substituição do Conselheiro titular, representante do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Transporte de Valores da Região Sul de SC – SINVAC, Hudson Oscar Alves Ferreira por Danúbio Alves da Silva Júnior. Ficando assim a representação: Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Transporte de Valores da Região Sul de SC – SINVAC

Titular: Danúbio Alves da Silva Júnior;  
1º Suplente: Marcelo Seberino de Jesus;  
2º Suplente: Cíntia Moraes.

Criciúma, 30 de Janeiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR ZAVADIL** - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC

---

# Resolução

## CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2025**

Aprova a aquisição de 14 (quatorze) tablets com canetas para anotações do novo sistema CADÚnico, 1 (um) telefone celular e 1 (um) notebook para uso exclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com recursos oriundos do IGD-PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 conforme reunião ordinária no dia 11 de dezembro de 2024, ATA nº 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de 14 (quatorze) tablets com canetas para anotações do novo sistema CADÚnico, 1 (um) telefone celular e 1 (um) notebook para uso exclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com recursos oriundos do IGD-PBF.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

**Patricia Vedana Marques** - Presidente do CMAS

---



# Editais

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL 2774 – ENQUADRAMENTOS NO ISS ESTIMADO/2025 | SECRETARIA DA FAZENDA

O Auditor Fiscal da Receita Municipal, infra identificado, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a)s contribuinte(s) abaixo relacionado(a)s, do referido valor em seu respectivo cadastro, referente ao enquadramento fiscal no ISS Estimado para o ano corrente. Não ocorrendo o pagamento dentro dos vencimentos, consoante art. 140 do CTM, será o crédito inscrito em Dívida Ativa no exercício seguinte, podendo ser protestado e/ou executado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

CNPJ	CONTRIBUINTE	TERMO	VALOR MENSAL
03.625.474/0001-17	COMERCIO ATACADISTA DE AUTO PECAS RIO MAINA LTDA	1025/2025	512,00
01.043.650/0001-87	LOURENI GOULART DIOGO ME	1032/2025	663,00
27.662.756/0001-52	EDILEUZA MENDES PEREIRA ME	1034/2025	173,00
03.089.988/0001-03	JOAO ANTONIO BATISTA TRANSPORTES ME	1036/2025	213,00
33.728.898/0001-78	MARIA ELISA FAVARIN	1038/2025	471,00

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2025.

**DIOGO LUIZ BROCHETTO** - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57996

**MARLUCI FREITAS BITENCOURT VITALI** - Secretária Municipal da Fazenda

### EDITAL 2775 – CONSOLIDAÇÕES DE DÉBITOS FISCAIS DE ISS | SECRETARIA DA FAZENDA / 2025

O Auditor Fiscal da Receita Municipal, infra identificado, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a)s contribuinte(s) abaixo relacionado(a)s, do referido valor em seu respectivo cadastro, alusivo ao agrupamento dos valores de ISS em um único lançamento já declarados pelo(s) contribuinte(s), denominado Consolidação de Débitos Fiscais de ISS. Não ocorrendo o pagamento ou a apresentação da impugnação no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente, consoante art. 140 do CTM, será o crédito inscrito em Dívida Ativa, podendo ser protestado e/ou executado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

CNPJ	CONTRIBUINTE	CONSOLIDAÇÃO	VALOR
09.549.988/0001-17	TRATAR BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA AMB LTDA ME	0030/2025	35.478,85
03.402.937/0001-81	DINAMIKA TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO LTDA	0037/2025	29.495,64
10.704.358/0001-59	AGROSYS TECNOLOGIA LTDA ME	0040/2025	27.652,83
29.781.568/0001-79	DFC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0042/2025	27.993,98
04.305.622/0001-89	DINO TRANSPORTES LTDA ME	0047/2025	24.766,66

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2025.

**DIOGO LUIZ BROCHETTO** - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57996

**MARLUCI FREITAS BITENCOURT VITALI** - Secretária Municipal da Fazenda

# Extrato

## Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3175/2025, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3181/2025.**

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e do outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma -AFASC.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor global do Termo de Colaboração nº 3175/2025, reduzindo de R\$ 1.511.945,40 (hum milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 1.305.870,60 (hum milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme o art. 57 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista que a Instituição e a Administração Pública têm interesse recíproco, bem como, alteração do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DATA:** Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Carolina Sônego Spillere, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e do outro lado, Juceli Sebastião Alano, pela Associação.

---

## Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esportes

### INEXIGIBILIDADE N.º 001/FME/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento STU NATIONAL Etapa Santa Catarina 2025, nas modalidades olímpicas de skate Park e Street a ser realizado n

**CONTRATADA:** DC10 ECONOMIA CRIATIVA EIRELI.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/202.1

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 18/2/2025, por Robinalva Ferreira - Presidente.

---